

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 04/02/2026
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 04/02/2026
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2026.

1ª Discussão e votação

APROVADO
EM 09/02/2026
VOTAÇÃO 9 x 0
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ GENIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a artéria pública popularmente conhecida como RUA PERNAMBUCO localizada na Vila Barra do Jardim, 3º Distrito do Município de Agrestina/PE de RUA LAURA CANUTO DA SILVA.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, em 30 de janeiro de 2026.

José Genivaldo da Silva
JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

2ª e última discussão e votação

APROVADO
EM 12/02/2026
VOTAÇÃO 9 x 0
José Pedro da Silva



1952
MAY 15
1952
MAY 15
1952
MAY 15

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

LAURA CANUTO DA SILVA

MATRÍCULA:

075861 01 55 2015 4 00023 208 0022778 71



SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 79 anos
NATURALIDADE Agrestina - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CTPS 46138 Série 472-PE	ELEITOR Ign
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Canuto Antonio da Silva e de Ana Francisca da Conceição. Residência da falecida: Rua Vila Barra do Jardim, Zona Rural, Agrestina - PE		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de julho de dois mil e quinze, às 18h20min.	DIA 14	MÊS 07
ANO 2015		
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO, AV. GENERAL MANOEL RABELO - 126 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE		
CAUSA DA MORTE Choque Septico, Infecção do Trato Respiratório, Insuficiência Renal Aguda		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Barra do Jardim Agrestina PE	DECLARANTE José Ivanilson de Omena, Brasileiro, RG-3.581.977-SSP-PE, Agricultor, casado, residente Rua Prof. Estevão Francisco da Costa 55-A Cordeiro Recife PE	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATISTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. Antonio Guerra, CRM 16841		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-23, às folhas 208 sob o nº 22778. Data do registro: 15 de julho de 2015. Data do óbito: 14 de julho de 2015. Profissão da falecida: Agricultora. Data de nascimento da falecida: 10 de maio de 1936. Solteira deixou filhos. Não constam averbações à margem do termo. D.O nº 21244926-5 ATO GRATUITO de acordo com a Lei nº 9.534/97 Selo: 0075861.IUX09201402.05094 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital .		

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil de Jaboatão-Sede

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2015.

Oficial Registrador
Josefa Lourenço Francisco

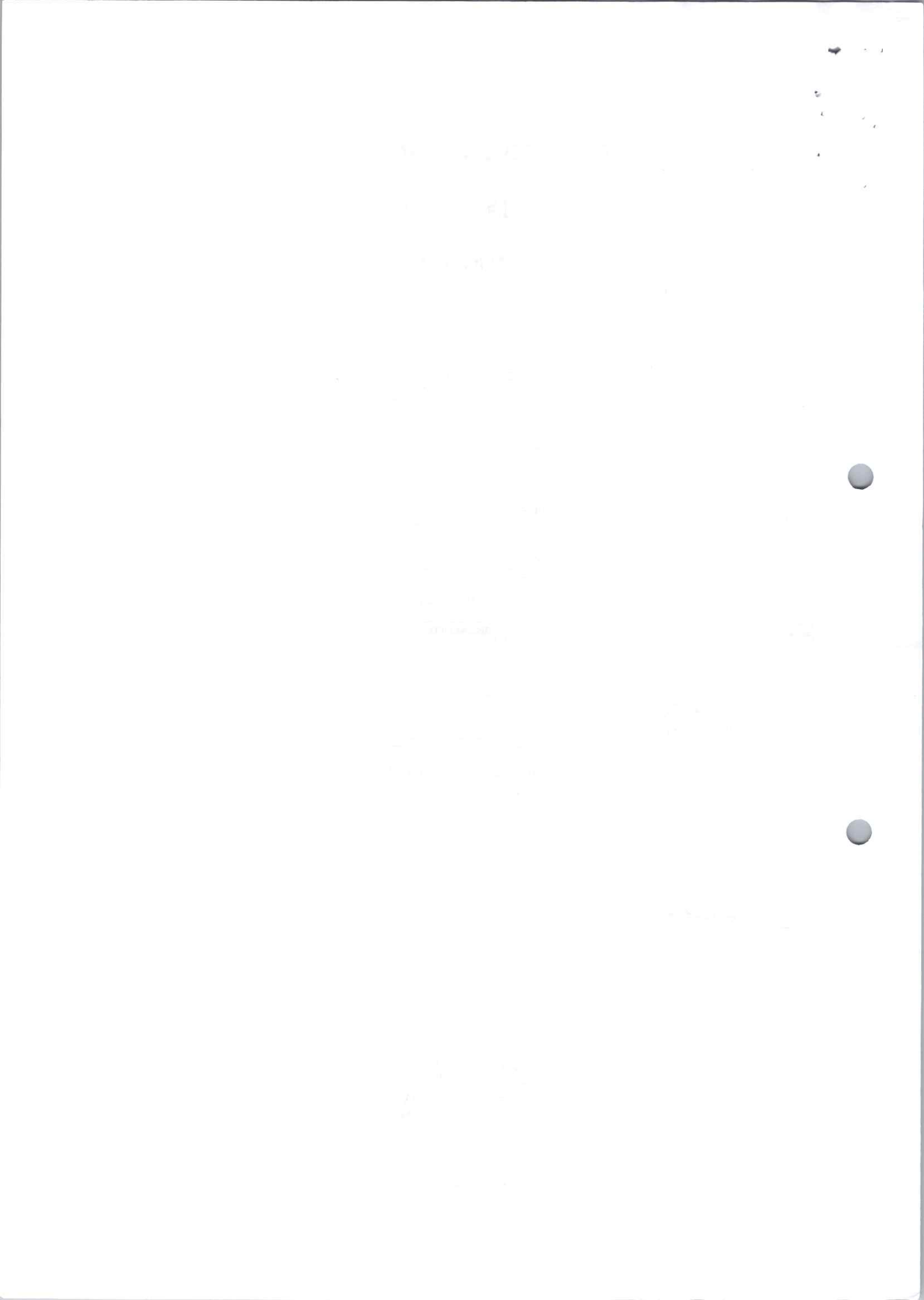
Município/UF
Jaboatão dos Guararapes

Endereço
Rua Duque de Caxias, 148



Maria da Graça de Sousa Lima
Oficial Substituta







Biografia de Laura Canuto da Silva

Laura Canuto da Silva residiu no vilarejo de Barra do Jardim por mais de 49 anos, onde ficou carinhosamente conhecida como **Dona Laura**, a viúva. Mulher simples, humilde e de coração generoso, dedicou sua vida à família e à solidariedade com o próximo. Criou sozinha seus filhos e netos, sempre com muito amor, responsabilidade e ensinamentos baseados no respeito e na honestidade. Sua casa estava sempre de portas abertas para acolher quem precisasse de ajuda, oferecendo abrigo, cuidado e apoio nos momentos difíceis.

Dona Laura também demonstrava grande carinho pelos animais, acolhendo gatos e cachorros abandonados que encontravam em seu lar um lugar seguro. Como dona de casa, trabalhou e lutou incansavelmente para garantir que seus filhos e netos se tornassem pessoas do bem, seguindo sempre o caminho correto. Seu legado é marcado pela bondade, pela simplicidade e pelo amor ao próximo, sendo lembrada com respeito e carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.



10
10
10
10
10





CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADORIA ANTONIO MENDES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei N°003/2026 de 30 de janeiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Sr. José Genivaldo da Silva, que Dispõe sobre a denominação de artéria pública e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Lei N° 003/2026**, apresentado pelo Exmo. Sr. José Genivaldo da Silva, que Fica denominada a artéria pública popularmente conhecida como RUA PERNAMBUCO localizada na Vila Barra do Jardim, 3° Distrito do Município de Agrestina/PE de RUA LAURA CANUTO DA SILVA.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontrando-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2026.


José Jobson Ferreira Silva

Presidente da Comissão


Adilson Tavares das Neves

Relator


Caio de Azevedo Alves

Membro

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYS 440

STATISTICAL MECHANICS

LECTURE NOTES

BY

DAVID J. SAHANE

2018

PHYSICS 440

STATISTICAL MECHANICS

LECTURE NOTES

BY

DAVID J. SAHANE

2018

PHYSICS DEPARTMENT

PHYS 440

STATISTICAL MECHANICS

LECTURE NOTES

BY

DAVID J. SAHANE

2018

PHYSICS DEPARTMENT

PHYS 440

STATISTICAL MECHANICS

LECTURE NOTES

BY

DAVID J. SAHANE

2018



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei N°003/2026 de 30 de janeiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Sr. José Genivaldo da Silva, que Dispõe sobre a denominação de artéria pública e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Lei N° 003/2026**, apresentado pelo Exmo. Sr. José Genivaldo da Silva, que Fica denominada a artéria pública popularmente conhecida como RUA PERNAMBUCO localizada na Vila Barra do Jardim, 3° Distrito do Município de Agrestina/PE de RUA LAURA CANUTO DA SILVA.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que a matéria em apreço está em conformidade com as normas constitucionais vigentes, encontrando-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2026.

Caio de Azevedo Alves
Presidente da Comissão

Josenildo Nery da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro

